

**Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper**  
**Programa Avançado em Gestão Pública**

**Vinícius Zunino**

**Análise da temática de educação cidadã na educação básica conduzida  
por uma organização do terceiro setor.**

**São Paulo**

**2024**

**Vinícius Zunino**

**Análise da temática de educação cidadã na educação básica conduzida  
por uma organização do terceiro setor.**

Nota técnica apresentada ao Programa Avançado de Gestão Pública como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

**São Paulo**

**2024**

## Sumário

<b>1. Introdução: o problema público</b> .....	4
<b>2. A solução proposta</b> .....	7
<b>3. Análise orçamentária</b> .....	9
<b>4. Implementação</b> .....	10
<b>5. Prestação de contas</b> .....	18
<b>6. Recomendações</b> .....	21
<b>7. Referências</b> .....	25

## 1. Introdução: o problema público

Quando pensamos em “Regime Democrático”, uma ação fundamental prevista por Norberto Bobbio para manutenção do regime diz respeito à educação para a exercício da democracia. No que tange o recorte “Brasil”, poucos são os estudos que visam compreender, de forma aprofundada, o cenário da cultura e participação política no país, bem como a efetividade dos esforços do Estado nestes pilares da democracia. A experiência de Martins Júnior e Dantas (2004), nos indica, porém, a direção destas variáveis no país. Em pesquisa com amostra nacional realizada por meio da criação de um indicador de alienação política (o qual mensurava o hábito de acompanhamento do noticiário, envolvimento social e engajamento eleitoral), constatou-se que 67,7% (dois terços) da população brasileira apresentava alta alienação política (até 6 pontos, no índice). Já os indivíduos que apresentaram alto grau de envolvimento político somaram 3,7%. Corroborando com os achados de Martins Júnior e Dantas (2004), a The Economist Inteligente Unit, por exemplo, mensura a qualidade das democracias com base em 5 pilares: Processo Eleitoral e Pluralismo, Funcionamento do Governo, Participação Política, Cultura Política e Liberdades Cívicas. Até 2016, os dois critérios com menor desempenho do Brasil eram Cultura e Participação Políticas. A partir de 2017 os critérios Funcionamento do Governo e Cultura Política foram os “vilões” da democracia brasileira (DEMOCRACY INDEX, 2022). Ou seja, 3 critérios retratam a qualidade democrática sob uma ótica estatal e 2 deles sob uma ótica de envolvimento da população.

As variáveis *participação e educação política*, de acordo com Dantas (2010), são fundamentais para funcionamento da democracia. A primeira, retrata um aspecto quantitativo do regime, enquanto o segundo, qualitativo. Do Nascimento (2021) descreve, em seu ensaio, que desde a época de Montesquieu já se falava na necessidade de fazer o uso da educação para arraigar os valores democráticos na população. O mesmo foi já discutido por José Veríssimo em seu livro “A Educação Nacional” em 1906 e, nos anos oitenta, o cientista político Norberto Bobbio listou as promessas não cumpridas da democracia sendo, uma delas, a ausência da educação para a democracia concomitante à prática democrática da população. Ou seja: há, em maior ou menor grau, um consenso no que tange a necessidade de esforços sistemáticos para educação para a cidadania, prática democrática ou compreensão

da política institucional. Afinal, apesar de se passarem 20 anos do estudo realizado por Martins Júnior e Dantas (2004), é interessante ver como os dados do The Economist Democracy Index e de Martins Júnior e Dantas (2004) dialogam. Não se deve esquecer, aliás, que passamos, na última década, por um impeachment e pelas manifestações de 2013 – as quais abalaram o país. Como resultado, podemos destacar o aumento da participação cidadã do Brasil, porém, com baixa cultura política – ou, fazendo um paralelo com Dantas (2010), com baixa qualidade.

Embora fique clara a urgência em se pôr em prática ações de educação para democracia junto à população brasileira, algumas das estratégias adotadas pelo Estado foram utilizadas como instrumento de doutrinação no período da ditadura militar – trazendo à tona uma certa aversão à “Educação Cidadã” no âmbito escolar e acarretando em seu cancelamento do currículo a partir da década de 90 (DO NASCIMENTO, 2021). Com o vácuo deixado buscou-se, então, inserir a educação política de forma transversal em disciplinas regulares e, só a partir da década de 2000, tivemos o retorno das disciplinas focadas em política a partir do ensino de Filosofia e Sociologia no ensino médio. Entretanto, o trabalho da educação política desta forma tem enfrentado barreiras no que tange a preparação dos docentes em lecionar o tema como, também, no respeito à ética suprapartidária (DANTAS, 2010).

Quando olhamos os esforços mais recentes do Estado em retomar a educação cidadã na sala de aula, pode-se olhar a Base Nacional Comum Curricular. Uma das competências gerais da educação básica prevista na Base é:

*“Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”*  
(MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017).

Sob a ótica estatal, a BNCC, ao que parece, vem para conduzir a máquina pública para, mais uma vez, buscar fortalecer a cultura e participação cidadã na democracia brasileira. Afinal, para além da competência supracitada a ser desenvolvida pela educação básica, a Base prevê que a escola tenha espaços para educação e participação política (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017), além de citar a temática de educação cidadã em 5 das 10 competências e em várias habilidades específicas (Marmentini; Ferreira; Samogin, 2023).

Em que pese outras críticas providas à Base Nacional Comum Curricular por especialistas (VITORETTI et al., 2024), outra que merece destaque é a continuidade da educação cidadã como competência transversal. Dessa forma, o ensino da educação para democracia fica restrita a algumas escolas que ainda queiram atuar com o tema no contraturno por meio de Eletivas, conforme previsto no Novo Ensino Médio. É em meio à falta de atuação sistemática estatal que surgem iniciativas do terceiro setor que visam resolver o problema da falta de educação e cultura democrática na população brasileira. Dentre as iniciativas, uma que merece destaque, aqui, é a Politize! com o Programa Escola da Cidadania Ativa – alvo de estudo deste trabalho.

## 2. A solução proposta

A solução para o problema público em questão é desenvolvida, hoje, por uma organização da sociedade civil chamada Politize!. Seus fundadores observaram, em 2013, que brasileiros e brasileiras começaram a debater mais sobre política, entretanto, estes debates costumavam a ocorrer com informações incorretas e aliados com um sentimento polarizante crescente e falas violentas. Viu-se, assim, a necessidade de haver uma organização focada em promover conhecimento político e cultura democrática na população. Assim, em 2015, a Politize! foi fundada (MARMENTINI; FELDHAUS, 2021).

A Politize! é organizada em 3 eixos de atuação: Conteúdo, responsável por desenvolver conteúdo na internet em diferentes formas (vídeo, *podcasts*, artigos, infográficos, etc.); Formação de Lideranças, responsável por formar cidadãos e cidadãs por todo o país resolvam problemas públicos em seus territórios e participem dos espaços de participação cidadã em suas cidades; e, por fim, Educação Básica, responsável por:

“Garantir o direito constitucional dos(as) estudantes brasileiros de serem educados para o exercício da cidadania. Formamos professores(as) e estudantes, apoiamos as Secretarias de Educação na implementação do Novo Ensino Médio e na construção de currículos, materiais pedagógicos e formações relacionadas à educação para a cidadania ativa.” (Politize!, 2023).

Em suma, a organização desenvolve materiais curriculares em educação cidadã para que cidadania seja lecionada nas salas de aulas brasileiras. Estes materiais estão divididos em disciplinas Eletivas e, também, um Itinerário Formativo em Liderança e Cidadania. Para apoiar os docentes na implementação dos materiais, a organização desenvolve formações a professores para que possam tirar suas dúvidas sobre o material e implementar as dinâmicas em sala de aula. Em complemento aos materiais curriculares ofertados, a organização também oferece projetos extracurriculares às secretarias estaduais de educação estaduais.

No que tange o embasamento legal para a atuação do terceiro eixo da organização, cabe destacar a Lei nº 13.415/17, que, além de estabelecer a

implementação da BNCC, estabeleceu a implementação do Novo Ensino Médio por meio da inserção da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos. Esta mudança implicou no aumento da carga horária do Ensino Médio para 3000 horas, sendo 1200 horas para desenvolvimento de Itinerários Formativos e disciplinas Eletivas (BRASIL, 2017).

É responsabilidade de cada secretaria estadual de educação a estruturação do currículo, a qual pode ser realizada por meio de articulações com outras organizações (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2018). É por meio dessa abertura que a organização visa emplacar 5 metodologias de ensino às secretarias estaduais de educação. As metodologias são:

- 1) Trilha de aprofundamento “Liderança e Cidadania”, possuindo 900 horas e 6 unidades curriculares;
- 2) Formação de Educadores(as) em Liderança e Cidadania, contendo 40 horas formativas para professores(as) das redes estaduais de educação parceiras;
- 3) 7 disciplinas Eletivas, totalizando 40 horas para serem ensinadas como Eletivas livres ou matérias da trilha de aprofundamento. O projeto possui, além das metodologias, formações para professores que queiram implementar as Eletivas;
- 4) Formação “Planejamento de Iniciativas Sociais”, com carga horária de 40 horas e caráter eletivo, com o objetivo de estimular estudantes a desenvolver propostas de políticas públicas;
- 5) Formação “Liderança Ativa”, também com 40 horas e com objetivo de formar líderes estudantis (Marmellini; Ferreira; Samogin, 2023).

A organização já possuiu até 8 acordos de cooperação formalizados com secretarias de educação simultaneamente e, desde 2021, formou 158.091 estudantes e 13.918 professores. Hoje, as secretarias de São Paulo, Acre, Distrito Federal, Sergipe, Amazonas, Roraima e Mato Grosso possuem acordos de cooperação em vigência (Politize!, 2023). De acordo com a instituição, com 6 dos 8 acordos de cooperação já firmados, o potencial de alcance de seus materiais era de 2.341.000 estudantes.

### 3. Análise orçamentária

Um dos desafios em se realizar a análise orçamentária do programa é a falta de dados segmentados por programas no site da organização. Sendo assim, analisar-se-á os valores executados por toda a organização, entendendo que todas as frentes de atuação da Politize! acabam, de alguma forma, auxiliando na formação de estudantes e na execução dos projetos.

Sendo assim, analisando-se o site da organização, vê-se que seus recursos advêm, em parte, por doações de pessoas físicas, empresas brasileiras (como a Petrobras e o Instituto MRV), e institutos de filantropia nacionais e internacionais, como o Instituto Galo da Manhã, National Endowment for Democracy e Fundação Konrad Adenauer (Politize!, 2023).

Quanto à execução orçamentária, nos últimos 3 anos disponíveis, a organização executou:

**Quadro 1** – Execução orçamentária pela Politize! nos últimos 4 anos

Ano	Montante liquidado
2020	R\$ 703.580,76
2021	R\$ 1.581.694,00
2022	R\$ 1.935.615,37
2023	R\$ 2.107.252,96

Fonte: Elaborado pelo autor, dados dos relatórios de atividades da Politize! nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Uma vez que a organização não apresenta os valores planejados em cada ano, não se faz possível analisar a qualidade do orçamento planejado e executado pela instituição (Politize!, 2023).

#### 4. Implementação

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019 de 31 de julho de 2014), em seu artigo 42, prevê a possibilidade de atuação conjunta do poder público com organizações do terceiro setor por meio de termos de Fomento ou Acordos de Cooperação (BRASIL, 2014). É por meio destes acordos que a organização firmou parcerias com 8 secretarias Estaduais de Educação (SEDUCs). Em geral, estes acordos possuem vigência entre 24 a 48 meses, que podem ser renovados, e não preveem repasse de recursos das SEDUCs para a organização. Além disso, a depender do estado, projetos diferentes são oferecidos. O quadro 2 visa resumir os conteúdos dos termos firmados pela organização até aqui:

**Quadro 2** – Compilação dos objetos dos Acordos de Cooperação celebrados com Secretarias Estaduais de Educação

(continua)

Estado da Secretaria Estadual de Educação	Objetos dos termos	Ano de celebração	Ano de renovação	Duração (meses)
São Paulo	Desenho do Itinerário Formativo com foco em Cidadania ativa e vida pública para o Novo Ensino Médio (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021)	2021	Renovado até abril de 2026	36
Roraima	Desenho de Eletivas com o foco no exercício da cidadania ativa; Criação de material didático e pedagógico; Apoio na formação de professores da rede para estarem aptos a lecionar o conteúdo proposto. (GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, 2020)	2020	Renovado até novembro de 2026	36

(continuação)

Estado da Secretaria Estadual de Educação	Objetos dos termos	Ano de celebração	Ano de renovação	Duração (meses)
Amazonas	<p>Desenho de Eletivas com o foco no exercício da cidadania ativa; Criação de material didático e pedagógico; Apoio na formação de professores da rede para estarem aptos a lecionar o conteúdo proposto. (GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, 2024)</p>	2021	Renovado até fevereiro de 2026	36
Bahia	<p>Formação de 10.400 líderes e vice-líderes de classe da rede estadual de ensino da Bahia; Elaboração de 5 Componentes Curriculares Eletivos para compor o catálogo de Eletivas; Oferta de 1 Componente Curricular Eletivo de 40 horas na modalidade EaD para 35.000 estudantes da rede estadual; Oferta de Módulo de Atualização de 40 horas para 1.200 professores da rede estadual de ensino. (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2021)</p>	2021	Não renovado	24

(continuação)

Estado da Secretaria Estadual de Educação	Objetos dos termos	Ano de celebração	Ano de renovação	Duração (meses)
Distrito Federal	Elaboração de implantação de Itinerário Formativo no Novo Ensino Médio, com foco em liderança e cidadania; Formação de professores; Formação de representantes de turma (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2022)	2022	Em vigência	48
Mato Grosso	Apoio técnico para a elaboração e implantação de Eletivas com foco em liderança e cidadania para o novo Ensino Médio. (GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, 2022)	2022	Em vigência	39
Sergipe	Apoio técnico para a elaboração e implantação de Eletivas com foco em liderança e cidadania para o novo Ensino Médio; Formação dos Líderes de Classe. (GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2021)	2021	Em fase de renovação	36

(conclusão)

Estado da Secretaria Estadual de Educação	Objetos dos termos	Ano de celebração	Ano de renovação	Duração (meses)
Acre	Desenho de componentes curriculares com o foco no exercício da cidadania ativa; Criação de material pedagógico; Apoio na formação de professores da rede para estarem aptos a lecionar o conteúdo proposto. (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2021)	2021	Em vigência	48

Fonte: Elaborado pelo autor, dados das publicações em diários oficiais dos estados.

Para realização de cada um desses materiais pedagógicos – Eletivas e Itinerários Formativos - deve-se, em consonância com a autonomia dos estados em adequar o currículo de acordo com as suas regionalidades (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017), realizar um trabalho de adaptação do currículo desenvolvido pela organização para estar de acordo com as diretrizes curriculares do estado. Isso também serve para os projetos extracurriculares, que podem ser vivenciados no contraturno, de formação de Líderes de Classe e Planejamento de Iniciativas Sociais.

Para auxílio na implementação dos materiais, há a formação de professores desenvolvida nos estados. As formações focam, principalmente, no desenvolvimento de boas práticas de ensino em temas relacionados à cidadania e, também, na apresentação dos materiais desenvolvidos. Embora prevista em alguns acordos de cooperação, a organização da formação de professores é articulada direto com a equipe pedagógica das secretarias de educação, mediante consulta do calendário letivo e principais necessidades formativas. A formação pode ocorrer tanto presencial como virtual de forma síncrona ou assíncrona, a depender das solicitações dos estados. Hoje, a organização possui um empecilho em realizar formações presenciais, uma vez que há incorrência em custos à organização e não há previsão de repasses financeiros pelas secretarias. Muitos estados alegam sobrecarga dos professores em

se fazerem presentes em novas formações, principalmente virtuais ou EaD e, ainda, há o empecilho de, até o momento, estas formações não serem utilizadas para progressão de carreira dos docentes.

No que tange a formação de Líderes de Classe, cabe destacar que a implementação do projeto pode ocorrer presencialmente, por meio de voluntários da Politize!, online, por meio de uma plataforma EaD, por meio de encontros síncronos realizados por colaboradores da organização e, inclusive, com o envolvimento de professores das redes estaduais neste tipo de projeto.

Para acompanhamento das entregas, de acordo com o exposto nos termos de cooperação assinados, as SEDUCs devem nomear pessoas ou comitês com esta função. As regras de nomeação variam de acordo com a secretaria e, na prática, a organização relatou que não costuma haver diferenciação entre o comitê de acompanhamento dos materiais com a própria equipe da secretaria que a organização mantém contato.

Já internamente, a organização atualmente se organiza em 3 frentes de atuação: Formação de Estudantes, Currículo e Formação de Professores. Cada frente é responsável por articular seus respectivos projetos. A frente de Estudantes foca nas formações extracurriculares, como a formação de Líderes de Classe e o curso Planejamento de Iniciativas Sociais. A frente de Formação de Professores foca na implementação das formações de professores em todos os seus formatos e, por fim, a frente de Currículo foca na elaboração e adaptação da Trilha de Aprofundamento e da Eletivas às diretrizes dos estados. Para além dessas funções específicas, as frentes devem estabelecer junto às secretarias:

- cronograma de implementação de cada projeto ou material formativo;
- plano de comunicação com a secretaria e com o público-alvo;
- etapas de revisão e adaptação do material desenvolvido;
- monitorar o engajamento da implementação;
- definir e monitorar metas e relacionamento com as secretarias junto à gestão interna da organização.

Hoje, a área responsável por implementar todos os projetos relacionados ao Novo Ensino Médio é composta por 7 colaboradores, além de contar com o apoio de um time de gestão financeira e comunicação da própria Politize!.

Para incentivar os professores a utilizarem os materiais, as Secretarias Estaduais de Educação os disponibilizam em seu catálogo<sup>1</sup> de Eletivas e Itinerários Formativos. Não há quaisquer outros tipos de incentivos para implementação. Cabe destacar que os professores possuem autonomia para implementação de disciplinas Eletivas, inclusive de criar materiais. No entanto, na parte de Trilha de Aprofundamento dentro dos Itinerários Formativos, cada escola só pode escolher as temáticas e materiais que estejam presentes nos catálogos disponibilizados pelas secretarias. Sendo assim, outra forma que a organização encontrou para que professores implementem suas disciplinas Eletivas em estados sem acordos de cooperação foi a prospecção ativa de docentes. Esta estratégia ocorreu no estado do Rio Grande do Sul durante o ano de 2022. Entretanto, o retorno foi de apenas 6 escolas – bem abaixo se comparado com a implementação em estados com acordo de cooperação assinado.

Com a implementação dos materiais pedagógicos em seus estados, as Secretarias Estaduais de Educação retornam dados quantitativos à Politize!. Os dados disponibilizados pelas secretarias são: número de estudantes, número de escolas e número de professores envolvidos, além da estratificação por temas de Eletivas, quando aplicável.

Além disso, algumas secretarias autorizam o uso de formulários qualitativos que possibilitam capturar os resultados em termos de conhecimento e satisfação dos estudantes e professores. Estes formulários podem ser enviados tanto pela organização como pela própria secretaria no período próximo ao encerramento do material durante o período letivo. Cabe destacar que, a depender da secretaria de educação, os formulários precisam ser adaptados, uma vez que pode haver barramento de perguntas realizadas nos instrumentos de avaliação por parte da secretaria. Busca-se, com esses formulários, avaliar aspectos qualitativos dos currículos além do indicador de satisfação *Net Promoter Score (NPS)* de professores e estudantes e também o Nível de Exercício da Cidadania Ativa<sup>2</sup>.

Por fim, cabe destacar que nem a secretaria nem as escolas possuem a obrigação de comunicar quaisquer intercorrências no processo de implementação dos materiais

---

<sup>1</sup> Exemplos de catálogos podem ser encontrados em Estado do Amazonas (2023) e Estado de São Paulo (2023)

<sup>2</sup> Índice criado pela própria organização que considera a autoavaliação sobre o exercício da cidadania, conhecimentos sobre cidadania e a contribuição do projeto para o exercício da cidadania.

pedagógicos. O contato da organização é majoritariamente feito via secretaria de educação, não havendo, para além dos momentos formais, outras etapas de contato, suporte ou participação dos professores durante a implementação dos materiais<sup>3</sup>. Não há, também, qualquer obrigação da secretaria em comunicar mudanças no quadro de professores ou escolas que estejam implementando os materiais.

Abaixo, a matriz RACI visa resumir as responsabilidades e a governança neste processo.

**Quadro 3** – Matriz RACI com as responsabilidades de cada etapa de implementação dos materiais pedagógicos nas secretarias estaduais de educação.

(continua)

<b>Tarefa</b>	<b>Politize! Setor de Estudantes</b>	<b>Politize! Setor de Professores</b>	<b>Politize! Setor de Currículos</b>	<b>Secretarias de Educação</b>
Prospecção de SEDUCs	Responsável	Responsável	Responsável	Aprovador
Celebração do Acordo de Cooperação	Responsável	Responsável	Responsável	Aprovador
Estudos dos currículos estaduais para Adaptação de Eletivas e Itinerário Formativo		Consultado	Responsável	Aprovador
Revisão dos materiais pedagógicos adaptados	Informado	Informado	Informado	Responsável e Aprovador
Firmamento de cronograma de implementação de materiais e formações	Responsável	Responsável	Responsável	Responsável e Aprovador
Realização da formação de professores		Responsável	Informado	Aprovador

<sup>3</sup> A organização acaba, por consequência das formações de professores, formando grupos de professores em plataformas digitais. Entretanto, isso ocorre de forma orgânica e espontânea e não por intermédio das secretarias de educação.

(conclusão)

<b>Tarefa</b>	<b>Politize! Frente de Estudantes</b>	<b>Politize! Frente de Professores</b>	<b>Politize! Frente de Currículos</b>	<b>Secretarias de Educação</b>
Elaboração de plano de comunicação dos materiais pedagógicos e formações	Responsável	Responsável	Responsável	Aprovador
Divulgação dos materiais pedagógicos	Informado e Responsável	Informado e Responsável		Responsável
Suporte e monitoramento da implementação dos materiais		Informado	Responsável	Informado e Consultado
Adaptação da formação de líderes de classe	Responsável			Aprovador
Implementação da formação de líderes de classe	Responsável			Aprovador
Envio de dados quantitativos do alcance dos materiais à Politize!		Informado	Informado	Responsável
Desenvolvimento de formulário avaliativo de currículos e formações de professores e estudantes	Responsável	Responsável	Responsável	Aprovador e Consultado
Compartilhamento de formulário avaliativo aos professores e estudantes	Informado e Responsável	Informado e Responsável	Informado e Responsável	Responsável <sup>4</sup>
Análise de dados das implementações	Responsável	Responsável	Responsável	Informado

Fonte: Elaborado pelo autor.

<sup>4</sup>São responsáveis, neste caso, apenas as secretarias estaduais de educação que autorizam a veiculação do formulário aos docentes e estudantes.

## 5. Prestação de contas

Para monitoramento da implementação dos currículos e projetos, a organização faz uso de dois dados:

- 1) Dados quantitativos de alcance de professores e estudantes, disponibilizados pelas secretarias de educação, e;
- 2) Dados qualitativos advindos de formulários avaliativos para professores e estudantes.

O quadro a seguir busca ilustrar o universo de professores que implementaram os materiais e estudantes alcançados pela organização no ano de 2023. Os campos com o sinal “-” indicam que não há dados disponibilizados pelo estado ou que o estado não implementou o currículo no ano em questão. Os números com asterisco simbolizam que o número em questão é uma estimativa com base nos outros dados disponibilizados pelo estado.

### Quadro 3 – Alcance dos materiais pedagógicos desenvolvidos pela Politize!

(continua)

Estado	Eletivas		Itinerário Formativo		Formação de Líderes de Classe
	Professores	Estudantes	Professores	Estudantes	Estudantes
São Paulo	1115	32400	342*	4936	-
Roraima	6	210	-	-	-
Amazonas	185	14839	49	1372*	350
Bahia	352	10560	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	4
Mato Grosso	674	20220	394	5280*	57
Sergipe	9	450	12*	168*	53
Acre	-	-	54*	756*	53
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	19
Paraíba	-	-	-	-	151

(conclusão)

Estado	Eletivas		Itinerário Formativo		Formação de Líderes de Classe
	Professores	Estudantes	Professores	Estudantes	Estudantes
Rio Grande do Norte <sup>5</sup>	-	-	-	-	15

Fonte: Elaborado pelo autor, dados obtidos por meio de entrevistas com a Politize!.

Acerca dos formulários avaliativos, a organização recebeu:

- 455 respostas de estudantes e 62 respostas de professores nos formulários do Itinerário Formativo;
- 50 respostas de estudantes e 32 respostas de professores nos formulários das Eletivas;
- 1066 respostas de estudantes nos formulários do projeto formativo de Líderes de Classe.

No que tange a avaliação das formações de professores, há a coleta de um formulário avaliativo ao final de cada formação. O número de professores formados acaba sendo coletado pela própria organização, uma vez que ela é responsável por ministrar os treinamentos.

Não se realiza avaliação de impacto dos materiais pedagógicos implementados. A única análise realizada é a de resultados. Nestas análises, como se pode observar, de 95.085<sup>6</sup> beneficiários alcançados pela organização em 2023, 1665 responderam os formulários avaliativos (1,7% do total). Pesa aqui o fato de nem todas as secretarias autorizarem a coleta dos dados qualitativos, tornando a amostra pouco fiel à população e impossibilitando extrapolar os achados da análise para todas as turmas que receberam os materiais pedagógicos.

A prestação de contas da organização para com as secretarias varia de acordo com cada acordo de cooperação. Por exemplo, há secretarias que solicitam relatórios ao final de cada implementação de projeto. Outras pedem relatórios a

<sup>5</sup> Projeto executado com voluntários da organização.

<sup>6</sup> Soma de beneficiários totais considerando as estimativas de alcance pela organização.

cada bloco de atividades concluído. Entretanto, as secretarias de educação são o único ente estatal que recebe prestação de contas da organização acerca dos seus materiais. Além disso, a Politize! disponibiliza em seu site relatórios trimestrais com as principais realizações e, ao final do ano, o valor total investido na organização.

## 6. Recomendações

Com base na política pública analisada foram observadas algumas oportunidades de melhoria tanto na implementação pela organização como na atuação estatal:

- 1) **Melhorias nos incentivos e nos parâmetros de qualidade na política pública**
  - a. **Implementar uma formação de professores atrelada ao desenvolvimento de carreira de professores:** a formação atual foca em estratégias de implementação das Eletivas e não necessariamente no desenvolvimento de competências nos professores em implementar educação cidadã em sala de aula. Além disso, as formações não possuem, hoje, influência na progressão de carreira dos professores. Sugere-se que, ao se firmar um Acordo de Cooperação entre a Politize! e a SEDUC, seja prevista a inserção das formações como oportunidade de progressão de carreira dos professores, aumentando o número de professores formados e, também, melhorando a implementação das aulas previstas. Sugere-se também que o conteúdo das formações vise o desenvolvimento de competências fundamentais no ensino de educação política, como, por exemplo, a ética suprapartidária trazida por Dantas (2010).
  - b. **Estabelecer políticas comuns aos estados para padronização da forma de implementação educação cidadã nos currículos:** um relato observado na organização estudada é que a implementação do Novo Ensino Médio tem sido desigual pelo Brasil. Por exemplo, algumas secretarias de educação lançaram seus Itinerários Formativos apenas em 2024, enquanto o estado de São Paulo, por exemplo, já implementou os itinerários e decidiu por abrir mão da implementação de 9 dos 12 Itinerários Formativos até então ofertados (G1, 2023). Estas diferenças na implementação, para além da própria estruturação da política do Novo Ensino Médio, reforçam a falta de consistência e padronização no ensino de educação política no país, deixando pouco efetivo o esforço em resolver o problema público aqui discutido.

## 2) Melhorias na avaliação e governança do programa

- a. **Padronizar os indicadores e dados coletados de cada escola:** algo que a organização relatou é que não há padronização nos dados ofertados pelas secretarias, dificultando analisar o perfil dos estudantes que têm optado pelas Eletivas e Itinerários, bem como o perfil dos professores que implementam os materiais. Algo relatado, também, é que algumas secretarias de educação sequer autorizam a implementação dos formulários qualitativos aos professores e alunos, uma vez que, de acordo com as secretarias, isso feriria a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Isso dificulta a identificação de oportunidades de melhoria dos materiais e desenvolvimento de estratégias de implementação do currículo em diferentes realidades.
- b. **Aperfeiçoar a coleta de indicadores e avaliações entre SEDUC e OSC:** ao se observar a avaliação da política pública, algumas situações chamam a atenção. São elas: i) a não disponibilização do desempenho dos estudantes submetidos aos materiais pedagógicos à OSC, e; ii) o baixo número de respostas de professores e estudantes nos formulários avaliativos da OSC. Isso pode ser um sintoma de que a secretaria não acompanha este indicador, ou, indo ao encontro do item anterior, há a falta de um instrumento que dê maior segurança jurídica à SEDUC a compartilhar informações mais refinadas à organização. Compreender a eficácia dos materiais implementados em sala de aula deve ser algo padrão nas Secretarias de Educação do país e, conseqüentemente, uma informação compartilhada aos parceiros técnicos que desenvolveram o material. Além disso, pode-se atrelar a resposta do formulário qualitativo a benefícios e bonificações aos professores, aumentando o número de respondentes nos formulários e diminuindo possíveis vieses na amostra.
- c. **Aumento da transparência da organização acerca da implementação dos materiais:** boa parte dos dados trabalhados aqui neste trabalho foram conseguidos apenas por intermédio de entrevista com os colaboradores da organização. Entendendo-se que uma boa prática do terceiro setor é a transparência, sugere-se que, para além dos dados financeiros da organização disponibilizados no site, sejam disponibilizados resultados dos programas desenvolvidos pela OSC.

### **3) Melhorias na governança da política pública**

- a. Viabilizar avaliação de impacto da política pública pelo estado:** visando atribuir causalidade ou atestar a eficácia da introdução da educação política nos currículos, deve-se viabilizar a avaliação de impacto nas redes estaduais que implementaram os materiais pedagógicos. Entretanto, este processo não existe atualmente e a única avaliação que visa compreender a eficácia dos materiais é realizada pela própria organização que os desenvolve. Dessa forma, sugere-se que i) os estados implementem os formulários avaliativos como parte integrante da política pública; ii) os estados implementem a avaliação de impacto da política pública, estabelecendo um contrafactual com as escolas que não aderiram à implementação dos materiais pedagógicos; e iii) estabelecer um comitê independente para condução das avaliações de resultados e impacto, bem como realizar suas análises dos dados obtidos.
- b. Estabelecer um comitê independente para aprovação dos materiais pedagógicos disponibilizados às redes estaduais de educação:** de acordo com a matriz RACI, as próprias secretarias estaduais de educação são responsáveis pela revisão e aprovação dos materiais pedagógicos. Embora os Acordos de Cooperação prevejam a nomeação de comitês para acompanhamento da implementação dos materiais, a diferença entre a equipe da secretaria e o comitê acaba sendo pouco clara. Esta estrutura pode trazer viesamentos frente ao cumprimento de requisitos dos materiais de acordo com as diretrizes do estado ou, ainda, prejudicar a lisura do processo. Sugere-se, aqui, que se tenha um comitê independente com a função de revisão dos materiais. Além dessa função, este comitê poderia estabelecer os procedimentos de avaliação do material implementado visando o alcance dos objetivos de aprendizagem da secretaria estadual de educação.

### **4) Fortalecimento da agenda da Educação Política no País**

O problema público em discussão possui uma camada importante de análise: o fato de não ser um tema pautado na agenda política brasileira. Apesar de haver algumas tentativas legislativas de trazer o tema à tona, como o PL 4.088/2023

(SENADO FEDERAL, 2024), o tema ainda possui baixo apelo na população brasileira e pelos governos. Sendo assim, as propostas de melhoria a seguir vem com o intuito de contribuir com a resolução do problema público debatido na introdução deste trabalho.

- a. **Aumentar o alcance de estudantes e professores na temática de educação política:** De acordo com dados de 2020 do QEdu (2024), nos estados em que a Politize! possui atuação, há um total de 2.475.787 estudantes matriculados. Considerando que, em 2023, a organização alcançou 91.191 estudantes (3,6% do total de estudantes matriculados), evidencia-se um baixo alcance de estudantes se comparado ao total de matrículas nos estados em que existem Acordos de Cooperação. É pouco crível que o problema público em questão será resolvido no longo prazo com um alcance nestes patamares. Uma forma de alcançar mais estudantes seria ajustar a legislação do ensino médio para estabelecer a obrigatoriedade de disciplinas voltadas à educação política em todas as redes estaduais de educação – podendo ser a obrigatoriedade de as redes ofertarem disciplinas Eletivas na área ou, ainda, estabelecendo disciplinas obrigatórias no tema. A organização poderia, neste sentido, atuar com uma área de *advocacy* com o objetivo de influenciar a agenda política na temática.
- b. **Aumentar o financiamento estatal em educação cidadã e possibilitar o repasse financeiro às organizações parceiras:** como se descreveu ao longo do trabalho, ações como a formação presencial de professores só ocorre mediante dispêndio financeiro da organização. Além disso, cada material desenvolvido deve seguir políticas e critérios estabelecidos por cada secretaria, acarretando em custos à organização parceira para adaptação dos materiais. Hoje, todos estes custos devem ser arcados pela organização mediante captação com terceiros. Um eventual custeio destes serviços pelo Estado daria maior segurança à OSC e possibilitaria um acompanhamento mais próximo desta às secretarias. Para firmar estes repasses pode-se, por exemplo, utilizar o instrumento do Termo de Fomento ou Manifestação de Interesse Social previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

## 7. Referências

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Lei nº 13.415, de 20 de março de 2024. Base Nacional Comum Curricular. LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017., [S. I.], 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf). Acesso em: 20 mar. 2024.

MARMENTINI, Gabriel; FERREIRA, Bianca; SAMOGIN, Paula. Ministério da Educação. Educação Política à Luz do Novo Ensino Médio: o Caso da Politize!, [s. I.], v. 11, ed. 20, 2023.

VITORETTI, Guilherme Bernardo; RIBEIRO, Jéssica Teixeira; ROITBERG, Larissa Prado; CAMPOS, Vanderson Gomes de; ARGENTI, Vinícius da Silva; CARVALHO, Wanessa Alves. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): uma visão crítica de sua formulação. Notas de Trabalho, [S. I.], n. 11, p. 1 - 23, 20 mar. 2024. Disponível em: [https://www.franca.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/planejamentoeanalisedepoliticaspUBLICAS/lap/2022-guilherme-vitoretti\\_artigo-11.pdf](https://www.franca.unesp.br/Home/ensino/pos-graduacao/planejamentoeanalisedepoliticaspUBLICAS/lap/2022-guilherme-vitoretti_artigo-11.pdf). Acesso em: 20 mar. 2024.

DANTAS, Humberto; LYNN, Marjorie; BUENO, Ana Carolina. DEMOCRACIA NA ESCOLA – pertencimento e responsabilidade em ambiente pedagógico sob projetos de Auditoria Cívica Escolar (ACE). Transparência, Responsabilidade e Participação Democrática: REFLEXÕES COM BASE EM CONCEITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, Rio de Janeiro, p. 47 - 63, 2021.

LATINOBARÓMETRO 2023. Chile: [s. n.], 1995-2023. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/lat.jsp>. Acesso em: 15 fev. 2024.

DEMOCRACY INDEX 2022. Londres: The Economist Intelligence Unit, 1995-2023. Bienal. Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2022/>. Acesso em: 15 fev. 2024.

MARTINS JÚNIOR, José Paulo; DANTAS, Humberto. O índice de participação e a importância da educação. *Opinião Pública*, Campinas, v. X, n. 2, p. 268-287, 1 out. 2004. Disponível em: O índice de participação e a importância da educação. Acesso em: 28 fev. 2024.

DANTAS, Humberto. Apresentação: O caráter essencial da educação política e o desenvolvimento da democracia no Brasil. *Cadernos Adenauer: Educação política: reflexões e práticas democráticas*, [s. l.], ano XI, p. 3 - 12, 2010.

DO NASCIMENTO, Alexsandro. Uma promessa não cumprida da democracia: Fragmentos para uma história da educação política na escola básica brasileira. *Ciência política e políticas de educação: Conceitos e Referências*, Rio de Janeiro, 2021.

MARMENTINI, Gabriel; FELDHAUS, Diego Calegari. POLITIZE!: EDUCAÇÃO POLÍTICA A QUALQUER PESSOA, EM QUALQUER LUGAR. *Inovação Social e Empreendedorismo: Relatos de experiências com a Universidade Federal de Santa Catarina*, [s. l.], p. 164 - 187, 2021.

POLITIZE! (Brasil). Educação Básica. In: POLITIZE! - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA (Brasil). Educação Básica. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/educacao-basica/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, em conformidade com o

disposto no art. 9º, § 1º, alínea “c” da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, no § 1º do art. 9º e no art. 90, bem como nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 26-A, 27, 28, 35, 35-A, 36, 36-A, 36-B e 36-C, 37, 38, 61 e 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atendendo aos dispositivos da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o Parecer CNE/CEB nº 3, de 8 de novembro de 2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.210, de 20 de novembro de 2018, publicada no DOU de 21 de novembro de 2018, resolve: RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, [S. I.], 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 20 de março de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. LEI Nº 13.415, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017., [S. I.], 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm). Acesso em: 20 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada

pela Lei nº 13.204, de 2015). Diário Oficial da união, Brasília, p. 1, 31 jul. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm). Acesso em: 3 maio 2024.

POLITIZE! (Brasil). Transparência. In: POLITIZE! - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO POLÍTICA (Brasil). Transparência. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/transparencia/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. Diário Oficial da Bahia, Nº23.135, 09 de abril de 2021. [S. l.], 9 abr. 2021. Disponível em: <https://dool.egba.ba.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/11953#/p:15/e:11953?find=Politize>. Acesso em: 3 maio 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Diário Oficial do Estado de São Paulo, nº80, 29 de abril de 2021. [S. l.], 29 abr. 2021. Disponível em: [https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2021%2fexecutivo+secao+i%2fabril%2f29%2fpag\\_0028\\_a2fbab8f6f50379f12807e3709c562d4.pdf&pagina=28&data=29/04/2021&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100028](https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2021%2fexecutivo+secao+i%2fabril%2f29%2fpag_0028_a2fbab8f6f50379f12807e3709c562d4.pdf&pagina=28&data=29/04/2021&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100028). Acesso em: 3 maio 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. Diário Oficial do Estado de Roraima, nº3853, 01 de dezembro de 2021. [S. l.], 1 dez. 2020. Disponível em: [https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/\\_visualizar-doe/](https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/_visualizar-doe/). Acesso em: 3 maio 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35139, 09 de janeiro de 2024. [S. l.], 9 jan. 2024. Disponível em: <https://diario.imprensaoficial.am.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/17394#/p:18/e:17394?find=Politize>. Acesso em: 3 maio 2024.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, nº 111, 14 de junho de 2022. [S. I.], 14 jun. 2022. Disponível em: [https://dodf.df.gov.br/index/visualizar-arquivo/?pasta=2022|06\\_Junho|DODF%20111%2014-06-2022|&arquivo=DODF%20111%2014-06-2022%20INTEGRA.pdf](https://dodf.df.gov.br/index/visualizar-arquivo/?pasta=2022|06_Junho|DODF%20111%2014-06-2022|&arquivo=DODF%20111%2014-06-2022%20INTEGRA.pdf). Acesso em: 3 maio 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28323, 09 de setembro de 2022. [S. I.], 9 set. 2022. Disponível em: <https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/16940#/p:49/e:16940?find=Politize>. Acesso em: 3 maio 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. Diário Oficial do Estado de Sergipe, nº 28672, 20 de maio de 2021. [S. I.], 17 maio 2021. Disponível em: <https://iose.se.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/4029#/e:4029?find=educa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 3 maio 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. Termo de Cooperação Técnica, 06/2021, 30 de julho de 2021. [S. I.], 30 jul. 2021.

ESTADO DO AMAZONAS (Amazonas). Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Plataforma Saber +. In: ESTADO DO AMAZONAS (Amazonas). Centro de Mídias de Educação do Amazonas. Plataforma Saber +. [S. I.], 2023. Disponível em: <https://www.sabermas.am.gov.br/politicas>. Acesso em: 22 maio 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO (São Paulo). Secretaria do Estado da Educação. Currículo em Ação: ELETIVAS CADERNO DO PROFESSOR (A). [S. I.: s. n.], 2023. Disponível em: [https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/07/Card%C3%A1pio-de-Eletivas\\_2023.pdf](https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2023/07/Card%C3%A1pio-de-Eletivas_2023.pdf). Acesso em: 22 maio 2024.

G1 (São Paulo). Governo de SP reduz de 12 para 3 itinerários do Ensino Médio e amplia carga horária de matemática e português. G1 São Paulo, São Paulo, p. 1, 17 nov. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/11/17/governo-de-sp-reduz-de-12-para-3-itinerarios-do-ensino-medio-e-amplia-carga-horaria-de-matematica-e-portugues.ghtml>. Acesso em: 3 maio 2024.

SENADO FEDERAL (Brasil). Agência Senado. Educação política no currículo da educação básica segue para Plenário. Senado Notícias, [S. l.], 23 abr. 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/23/educacao-politica-no-curriculo-da-educacao-basica-segue-para-plenario>. Acesso em: 18 maio 2024.